



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 110 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre a concessão férias ao servidor cargo efetivo dá
outras providências.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 30 dias de férias regulamentares ao servidor EUGENIO PALINSKI portador do RG nº 10.4382.207-9, CPF nº 976.490.079-87, matrícula nº 10641 ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 12/01/2026 a 10/02/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro de 2026.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos